



TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 14/01/2020  
Pág. nº 03 - 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 2/2020-DG

Interrompe licença para capacitação do servidor Rodrigo de Oliveira Kfouri.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7056/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de dezembro de 2019, a 2ª parcela da Licença para Capacitação concedida ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 60001813, referente ao período aquisitivo de 17.02.2010 a 15.02.2015, de que trata a Portaria nº 286/2019- DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 11.09.2019, em conformidade com os termos do art. 13 da Resolução nº 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2019.

Natal, 10 de janeiro de 2020.

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição